



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

59

## MENSAGEM Nº 046/2017 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP:**

Valho-me do presente para encaminhar à apreciação dos nobres Vereadores e Comissões desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 015/2017, que altera a Lei Complementar nº 142 de 11 de março de 2016.

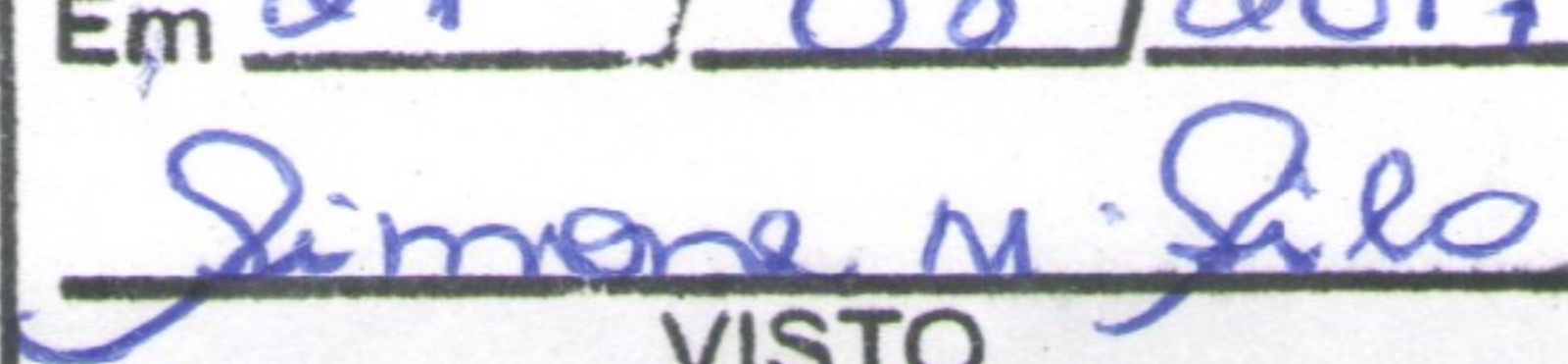
O presente Projeto de Lei Complementar altera as atribuições da Secretaria de Assuntos Jurídicos, as atribuições da Procuradoria Jurídica Municipal, altera a denominação do órgão responsável pela pasta da assistência social, que passará a ser denominado de "Diretoria Municipal de Assistência Social", cria o Núcleo de Desenvolvimento e Empreendedorismo, o Departamento de Turismo, Esporte e Cultura e o Departamento do Meio Ambiente.

Sem mais para o momento, e ciente de que poderemos contar com especial atenção de Vossas Excelências para a aprovação desta iniciativa, aproveito o ensejo para consignar protestos de elevada estima e profunda consideração.

Estrela d'Oeste/SP, 17 de agosto de 2017.

  
**ANTONIO VALTER DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor  
**PEDRO CALUZ DA SILVA**  
Vereador e Presidente da Câmara de Vereadores  
Estrela d'Oeste/SP.

<b>Câmara Municipal</b> ESTRELA D'OESTE
Protocolo nº <u>325117</u>
Em <u>21</u> / <u>08</u> / <u>2017</u>
 VISTO